SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 21 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2006

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 29/2019

PORTARIA Nº 29 / 2019

"Dispõe sobre designação de Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, Conceder Licença-Maternidade a Servidora **ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO**, Contadora do Quadro Efetivo de Pessoal desta Câmara Municipal, portadora da cédula de identidade RG n. 45.847.497-6, e inscrita no CPF n. 343.464.608-60, pelo período de 20/05/2019 até 16/09/2019, em razão de requerimento previamente protocolado pela servidora.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 20 de maio de 2019.

(Assinado No Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

(Assinado No Original)
DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
1º Secretário

(Assinado No Original)
LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

(Assinado No Orginal)
ELIO RAIMUNDO MATIAS
Diretor Geral

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:A73B17EC

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 30/2019

PORTARIA Nº 30 / 2019

"Dispõe sobre designação de Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, designa o Servidor JOÃO VINICIUS SOUTO DE RAMOS, Contador, portador do RG nº 41.350.552-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 400.076.608-20, e CRC n. SP-332074/O-6, como responsável pelas respostas dentro do prazo legal das solicitações feitas pelo SIC – Sistema de Informação do Cidadão desta Câmara Municipal, em função gratificada conforme os artigos 18 e 20 da Lei nº 529/2015, a partir de 20/05/2019, substituindo a responsável pela função ENI MARIA DOS SANTOS em seu período de licença-maternidade.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 20 de maio de 2019.

(Assinado No Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

(Assinado No Original)
DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS LUIZ
1º Secretário

(Assinado No Original)
MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado No Original)
ELIO RAIMUNDO MATIAS
Diretora Geral

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:C6679C16

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DO PRESIDENTE N.º 07 / 2019

Ato do Presidente n.º 07 / 2019

"Dispõe sobre designação de Membro para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional"

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Fica designado o Servidor ELIO RAIMUNDO MATIAS, Diretor Geral desta Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n° 42.257.578-1/SSP/SP, CPF n° 303.871.658-86, para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Barra do Turvo, nos termos do Artigo 24 Parágrafo 1º,

Lei Municipal 529/2015, representando a Diretoria Geral, uma vez que foi nomeado para o referido cargo através da Portaria Nº 23/2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 08 de maio de 2019.

(Assinado No Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado No Original)
DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:8C30BC83

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DO PRESIDENTE N.º 08 / 2019

Ato do Presidente n.º 08 / 2019

"Dispõe sobre designação de Membro para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional"

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Fica designada a Servidora Rosangela Barboza de Jesus Coqueiro, Contadora, para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Barra do Turvo, nos termos do Artigo 24, Lei Municipal 529/2015, responsável pela avaliação de desempenho e do desenvolvimento dos servidores públicos desta Câmara Municipal, representando o Setor de Recursos Humanos e Contabilidade, em razão de férias regulamentares da titular, de 13 de maio de 2019 a 18 de maio de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 13 de maio de 2019.

(Assinado No Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado No Original)
ELIO RAIMUNDO MATIAS
Diretor Geral

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:D6A7DEB3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	32.788.722,89
Receita Corrente líquida Ajustada	32.788.722,89

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.139.083,36	3,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.967.323,37	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.868.957,20	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.770.591,04	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:895714EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 013/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 013/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

Despacho de revogação de processo licitatório em razão da necessidade de readequação de Edital.

O Sr. Prefeito do Município de Barra do Turvo – SP, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma melhor interpretação do mesmo.
RESOLVE:
REVOGAR em 06 de maio de 2019 todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório sob n.º 013/2019, e consequentemente a licitação por Credenciamento sob n.º 003/2019, cujo objeto é "**CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de contratação de profissionais para atuarem como *supervisor e visitadores* na equipe técnica responsável pela operacionalização do Programa "CRIANÇA FELIZ", em atendimento ao programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Municipio de Barra do Turvo- SP**".

Barra do Turvo – SP, 07 de Maio de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:11F6C4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DL 017/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 042/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.017/2019

Ratifico o Departamento de Compras/Licitações, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei 8.666, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, referente á Contratação de Mão Obra especializada para realizar serviços de colocação de paralelepípido Sextravado no final da rua Boanerges Carriel de Lima, neste município, para atender solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Gerais, a favor da empresa: **GENILSON FELIX DE ANDRADE -MEI, CNPJ**:33.296.782/0001-07, pelo valor global de R$ 9. 598,99 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), sendo o mesmo compatível com os preços de orçamentos realizados.

Publique-se

Barra do Turvo, 20 de Maio 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:464F2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2019 (SRP) - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2019 – (SRP)

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2019 - (SRP), do Processo** nº.038/2019, do tipo **Menor Preço por Item**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS OFICIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO, PELO PERIODO DE 12 MESES,** para a empresa **AUTO POSTO BONTORIM LTDA**, **CNPJ**: 07.845.067/0001-76, conforme segue: **Item 01: Diesel S-10**, pelo valor unitário do item de R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), **item 02: Diesel Comum**, pelo valor unitário do item de R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos)**Item 03: Etanol**, pelo valor unitário do litro de R$ 3,76 (três reais, setenta e seis centavos), **item 04: Gasolina Comum**, pelo valor unitário do litro de R$ 4,95 (quatro reais e noventa cinco centavos), num valor global estimado para 12 meses de R$ 4.556.610,35 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais e trinta cinco centavos), sendo os mesmos compatíveis com preços de pesquisa realizada.

Barra do Turvo, 15 de Maio 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:81A04263

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 117, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 117, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8239/2018 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 62 (sessenta e dois) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora FLAVIA RIBEIRO, matrícula nº 544, com cargo efetivo de ENFERMEIRO, na especialidade GENERALISTA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **06/05/2019 a 06/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:93E6410A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 118, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 118, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8925/2018 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 36 (trinta e seis) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do servidor ANDRE FELIPE GAVA, matrícula nº 3602, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade EDUCAÇÃO FÍSICA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **12/05/2019 a 16/06/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:00A4482F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 119, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 119, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 3452/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 41 (quarenta e um) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MARIA ONILIA DOS SANTOS CARVALHO DE AZEVEDO, matrícula nº 2739, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade ENSINO FUNDAMENTAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **11/05/2019 a 20/06/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:9169AD66

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 120, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 2912/2018 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 31 (trinta e um) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora HIOLETE MARIA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 3294, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade AJUDANTE GERAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **17/05/2019 a 16/06/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:F3B24D94

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 121, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 121, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8624/2019 PMI.....

Resolve *conceder,* a servidora ALZIRA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 2421, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade MERENDEIRA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 43 (quarenta e três) dias, no período de **05/05/2019 a 16/06/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:E04B5C27

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 122, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 6085/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 03 (três) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MARIA LUIZA FACHINI FARIA, matrícula nº 1158, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **17/05/2019 a 19/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:8CB93990

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 123, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 123, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 3451/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 01 (um) dia o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora HELENA CHRISTINA DO SANTOS CIAMBA, matrícula nº 1004, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade ASSISTENTE DE ALUNOS, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **19/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:5D0C6D9A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 124, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 124, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 3945/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 31 (trinta e um) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ERIKA FERNANDA SPINA, matrícula nº 2235, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao

quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **17/05/2019 a 16/06/2019**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:F4122791

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/19

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/19 – Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em regime próprio de previdência social, no prazo de 12 (doze) meses, contemplando os serviços gerais constantes no edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº 20-6/2019.**

Itupeva, 20 de maio de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/19**, destinados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 20/05/2019 conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS GERAIS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00

2. Publique-se.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:C8655AC2



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RGF 1° QUADRIMESTRE

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2018 A ABR/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	44.812,06	44.976,00	41.605,28	39.402,24	37.574,16	45.561,79	44.280,09	54.434,68	33.948,13	35.360,25	32.300,74	40.408,38	494.663,80	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	34.738,27	34.738,27	34.738,27	34.738,27	34.738,27	34.738,27	34.738,27	34.738,27	34.738,27	34.738,27	34.738,27	34.738,27	416.859,24	0,00
Encargos Sociais	17.827,00	19.300,75	17.945,01	17.919,14	17.534,10	17.866,17	17.837,75	28.677,66	15.920,31	16.663,81	17.419,11	17.895,43	222.806,24	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	355,95	545,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,91	154,37	1.209,09	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.544,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.544,99	0,00
SUBTOTAL (I)	97.377,33	99.015,02	94.288,56	92.415,60	90.392,39	98.166,23	96.856,11	121.395,60	84.606,71	86.762,33	84.611,03	93.196,45	1.139.083,36	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	97.377,33	99.015,02	94.288,56	92.415,60	90.392,39	98.166,23	96.856,11	121.395,60	84.606,71	86.762,33	84.611,03	93.196,45	1.139.083,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.788.722,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.139.083,36	3,47
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.967.323,37	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.868.957,20	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.770.591,04	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:431F1DA8